



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 130.052/05

CONTRATO N. 2005/247.4

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
MARIA DA SILVA SOARES - ME,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA DE MOBILIÁRIO,
COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a MARIA DA SILVA SOARES - ME, situada na SHCN 408 Bloco B loja 06, inscrita no CNPJ sob o n. 02.729.231/0001-66, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor ELQUISON DIAS SOARES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/07/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 75/05 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da necessidade da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2009 até 29/12/2010, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI c.c o artigo 105, II do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2005/247.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



“

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 176.637,31 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), considerados os preços unitários constantes do Anexo Único a este Contrato.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços efetivamente prestados à CONTRATANTE e por esta aceitos definitivamente será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, da nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo órgão fiscalizador. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo segundo – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND) e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), ambos dentro do prazo de validade neles expressos.

Parágrafo terceiro – O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contado do aceite definitivo dos serviços e da comprovação da regularidade fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo quarto – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que trata o artigo 31 da Lei n. 8.212 de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711 de 1998 e n. 11.488 de 2007, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430 de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo quinto – Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva nota fiscal/fatura.

.....

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estimada com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2009NE003556, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
01.122.0553.4062.0101 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais do Poder Legislativo



- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 30/12/09 a 29/12/10.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 8 (oito) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Elquison Dias Soares
Representante Legal
CPF n. 185.030.201-49

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Processo n. 130.052/05			CONTRATO N. 2005/247.3		
ANEXO ÚNICO					
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
Item	Discriminação dos serviços	un.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
1.1	BICAMA				R\$ 5.975,04
1.1.1	Revestir em tecido	un	11	R\$ 182,40	R\$ 2.006,40
1.1.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	5	R\$ 305,28	R\$ 1.526,40
1.1.3	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 305,28	R\$ 305,28
1.1.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	4	R\$ 305,28	R\$ 1.221,12
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.1.5	revestir em tecido	un	3	R\$ 305,28	R\$ 915,84
1.2	CARRINHO DO BICAMA				R\$ 2.304,96
1.2.1	Revestir em tecido	un	9	R\$ 95,04	R\$ 855,36
1.2.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
1.2.3	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
1.2.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	3	R\$ 144,00	R\$ 432,00
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.2.5	revestir em tecido	un	1	R\$ 153,60	R\$ 153,60
1.3	BELICHE				R\$ 115,20
1.3.1	Lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 115,20	R\$ 115,20
1.4	BERGGER				R\$ 3.768,00
1.4.1	Revestir em tecido	un	8	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
1.4.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	4	R\$ 331,20	R\$ 1.324,80
1.4.3	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 331,20	R\$ 331,20
1.5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA				R\$ 1.348,80
1.5.1	Revestir em tecido	un	11	R\$ 67,20	R\$ 739,20
1.5.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	5	R\$ 81,60	R\$ 408,00
1.5.3	Revestir em vinil com troca de espuma	un	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
1.5.4	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
1.5.5	Consertar estrutura e revestir em vinil	un	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
1.6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA				R\$ 304,32
1.6.1	Revestir em tecido	un	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
1.6.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	1	R\$ 83,52	R\$ 83,52
1.6.3	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
1.7	CADEIRA DE QUARTO COM BRAÇOS				R\$ 1.973,76
1.7.1	Revestir em tecido	un	9	R\$ 42,24	R\$ 380,16
1.7.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	5	R\$ 61,44	R\$ 307,20
1.7.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20
1.7.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	19	R\$ 57,60	R\$ 1.094,40

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.7.5	revestir em tecido	un	3	R\$ 57,60	R\$ 172,80
1.8	CADEIRA DE QUARTO SEM BRAÇOS				R\$ 1.219,20
1.8.1	Revestir em tecido	un	9	R\$ 43,20	R\$ 388,80
1.8.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	4	R\$ 62,40	R\$ 249,60
1.8.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20
1.8.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	3	R\$ 62,40	R\$ 187,20
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.8.5	revestir em tecido	un	6	R\$ 62,40	R\$ 374,40
1.9	CADEIRA DE JANTAR				R\$ 26.203,20
1.9.1	Revestir em tecido	un	127	R\$ 43,20	R\$ 5.486,40
1.9.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	64	R\$ 62,40	R\$ 3.993,60
1.9.3	Consertar estrutura	un	4	R\$ 19,20	R\$ 76,80
1.9.4	Lixar e laquear	un	1	R\$ 38,40	R\$ 38,40
1.9.5	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	153	R\$ 57,60	R\$ 8.812,80
1.9.6	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	10	R\$ 57,60	R\$ 576,00
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.9.7	revestir em tecido	un	94	R\$ 76,80	R\$ 7.219,20
1.10	CAMA DE CASAL				R\$ 307,20
1.10.1	Lixar e laquear	un	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.10.2	Lixar polir e encerar	un	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
1.10.3	Lixar polir e resinar	un	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
1.11	CAMA DE SOLTEIRO				R\$ 249,60
1.11.1	Lixar e laquear	un	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
1.11.2	Lixar polir e encerar	un	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
1.11.3	Lixar polir e resinar	un	1	R\$ 115,20	R\$ 115,20
1.12	CRIADO MUDO				R\$ 86,40
1.12.1	Lixar e laquear	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.12.2	Lixar polir e encerar	un	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20
1.12.3	Lixar, polir, encerar e instalar dois puxadores	un	1	R\$ 38,40	R\$ 38,40
1.13	ESTANTES				R\$ 230,40
1.13.1	Do escritório- lixa, polir e encerar	un	1	R\$ 230,40	R\$ 230,40
1.14	MESA DE JANTAR				R\$ 1.075,20
1.14.1	Fixar o tampo	un	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60
1.14.2	Lixar e laquear	un	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.14.3	Lixar polir e encerar	un	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
1.14.4	Fixar o tampo, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 105,60	R\$ 105,60
1.14.5	Substituir o tampo no padrão do existente	un	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
1.14.6	Substituir o laminado do tampo no padrão do existente	un	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
1.15	MESA DE ESCRITÓRIO				R\$ 940,80
1.15.1	Fixar o tampo	un	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20
1.15.2	Lixar e laquear	un	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
1.15.3	Lixar polir e encerar	un	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.15.4	Fixar o tampo, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 115,20	R\$ 115,20
1.15.5	Substituir o tampo no padrão do existente	un	1	R\$ 211,20	R\$ 211,20

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1.15.6	Substituir o laminado do tampo no padrão do existente	un	1	R\$ 211,20	R\$ 211,20
1.16	MESA LATERAL				R\$ 360,00
1.16.1	Lixar e laquear	un	6	R\$ 19,20	R\$ 115,20
1.16.2	Lixar polir e encerar	un	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00
1.16.3	Lixar polir e resinar	un	3	R\$ 38,40	R\$ 115,20
1.16.4	Substituir laminado	un	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20
1.16.5	Substituir laminado, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 38,40	R\$ 38,40
1.17	MESA CENTRO				R\$ 432,00
1.17.1	Lixar e laquear	un	4	R\$ 19,20	R\$ 76,80
1.17.2	Lixar polir e encerar	un	6	R\$ 14,40	R\$ 86,40
1.17.3	Lixar polir e resinar	un	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
1.17.4	Substituir laminado	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.17.5	Substituir laminado, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
1.18	MESA CABECEIRA				R\$ 451,20
1.18.1	Lixar e laquear	un	9	R\$ 19,20	R\$ 172,80
1.18.2	Lixar polir e encerar	un	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
1.18.3	Lixar polir e resinar	un	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
1.18.4	Substituir laminado	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.18.5	Substituir laminado, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
1.19	POLTRONA COM BRAÇOS (tipo módulo)				R\$ 4.387,20
1.19.1	Revestir em tecido	un	9	R\$ 153,60	R\$ 1.382,40
1.19.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00
1.19.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.19.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	6	R\$ 220,80	R\$ 1.324,80
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.19.5	revestir em tecido	un	4	R\$ 220,80	R\$ 883,20
1.20	POLTRONA SEM BRAÇOS (tipo módulo)				R\$ 816,00
1.20.1	Revestir em tecido	un	1	R\$ 153,60	R\$ 153,60
1.20.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
1.20.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.20.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	1	R\$ 220,80	R\$ 220,80
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.20.5	revestir em tecido	un	1	R\$ 220,80	R\$ 220,80
1.21	PUFES				R\$ 7.401,60
1.21.1	Revestir em tecido	un	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
1.21.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	24	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
1.21.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
1.21.4	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 105,60	R\$ 105,60
1.21.5	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	17	R\$ 134,40	R\$ 2.284,80
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.21.6	revestir em tecido	un	13	R\$ 134,40	R\$ 1.747,20
1.21.7	Consertar nova estrutura (caixote até o pé), e revestir em tecido	un	1	R\$ 163,20	R\$ 163,20
1.22	SOFÁ DE 01 LUGAR				R\$ 15.940,80

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1.22.1	Revestir em tecido	un	23	R\$ 172,80	R\$ 3.974,40
1.22.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	45	R\$ 211,20	R\$ 9.504,00
1.22.3	Consertar a base	un	3	R\$ 43,20	R\$ 129,60
1.22.4	Consertar estrutura	un	7	R\$ 43,20	R\$ 302,40
1.22.5	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.22.6	revestir em tecido	un	4	R\$ 129,60	R\$ 518,40
1.23	SOFÁ DE 02 LUGARES				R\$ 20.774,40
1.23.1	Revestir em tecido	un	20	R\$ 343,68	R\$ 6.873,60
1.23.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	28	R\$ 422,40	R\$ 11.827,20
1.23.3	Consertar a base	un	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.23.4	Consertar estrutura	un	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.23.5	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	3	R\$ 388,80	R\$ 1.166,40
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.23.6	revestir em tecido	un	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
1.23.7	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
1.23.8	Fornecimento e instalação de pé para sofá	jg	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.23.9	Substituir barra dianteira	un	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.23.10	Substituir as persistas	un	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.23.11	Substituir base frontal em madeira que sustenta as almofadas	un	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
1.24	SOFÁ DE 03 LUGARES				R\$ 61.912,80
1.24.1	Revestir em tecido	un	60	R\$ 518,40	R\$ 31.104,00
1.24.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	38	R\$ 633,60	R\$ 24.076,80
1.24.3	Consertar a base	un	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
1.24.4	Consertar estrutura	un	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
1.24.5	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	4	R\$ 580,80	R\$ 2.323,20
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.24.6	revestir em tecido	un	4	R\$ 580,80	R\$ 2.323,20
1.24.7	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	3	R\$ 580,80	R\$ 1.742,40
1.24.8	Fornecimento e instalação de pé para sofá	jg	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
1.24.9	Substituir barra dianteira	un	1	R\$ 64,80	R\$ 64,80
1.24.10	Substituir as persistas	un	1	R\$ 64,80	R\$ 64,80
1.24.11	Substituir base frontal em madeira que sustenta as almofadas	un	1	R\$ 64,80	R\$ 64,80
1.25	SOFÁ DE 04 LUGARES				R\$ 14.990,40
1.25.1	Revestir em tecido	un	6	R\$ 652,80	R\$ 3.916,80
1.25.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	3	R\$ 864,00	R\$ 2.592,00
1.25.3	Consertar a base	un	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1.25.4	Consertar estrutura	un	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1.25.5	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 775,20	R\$ 775,20

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.25.6	revestir em tecido	un	1	R\$ 775,20	R\$ 775,20
1.25.7	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	9	R\$ 720,00	R\$ 6.480,00
1.25.8	Fornecimento e instalação de pé para sofá	jg	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
1.25.9	Substituir barra dianteira	un	1	R\$ 86,40	R\$ 86,40
1.25.10	Substituir as persistas	un	1	R\$ 86,40	R\$ 86,40
1.25.11	Substituir base frontal em madeira que sustenta as almofadas	un	1	R\$ 86,40	R\$ 86,40
1.26	SUMMIER				R\$ 1.536,00
1.26.1	Revestir em tecido	un	1	R\$ 276,48	R\$ 276,48
1.26.2	Revestir em tecido com troca de espuma	un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20
1.26.3	Consertar estrutura	un	1	R\$ 30,72	R\$ 30,72
1.26.4	Lixar, polir, encerar e revestir em tecido	un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20
1.26.5	Consertar estrutura e revestir em tecido	un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20
	Consertar estrutura, lixar, polir, encerar e				
1.26.6	revestir em tecido	un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20
1.27	ARCA				R\$ 672,00
1.27.1	Lixar e laquear	un	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
1.27.2	Substituir o laminado	un	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.27.3	Substituir lateral	un	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.27.4	Lixar, polir e encerar	un	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
1.28	BUFFET				R\$ 864,00
1.28.1	Lixar e laquear	un	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
1.28.2	Substituir o laminado, lixar, polir e encerar	un	1	R\$ 336,00	R\$ 336,00
1.28.3	Recuperar a porta com enxerto de madeira de 7 x 7cm	un	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
1.28.4	Substituir laminado da porta de 54 x 48 cm e fechadura	un	1	R\$ 76,80	R\$ 76,80
1.28.5	Substituir o laminado superior, que mede aproximadamente 3,00 x 0,48 m	un	1	R\$ 153,60	R\$ 153,60
					R\$ 176.640,48*

* Valor inferior a R\$ 220.796,64 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Segundo Aditivo, em aproximadamente 20% (vinte por cento).